**PORTARIA Nº 0261/2025 de 11 de junho de 2025.**

**EMENTA** – Arquiva Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0204/2025 de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 25 de abril de 2025, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração de eventual irregularidade no recebimento de bolsas de estudo;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 054/2025, de 11 de junho de 2025, emitido pela Assessoria da Presidência, que avaliou sobre os aspectos procedimentais conexos as devidas formalidades necessárias ao cumprimento do rito, opinando pelo arquivamento do referido processo;

CONSIDERANDO, que a Presidência acompanha o Parecer supracitado, bem como o relatório apresentado pela Comissão Processante no que se refere ao arquivamento do PAD 003/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, nos termos presentes no relatório final apresentado pela Comissão Processante, em razão da reparação do dano causado e da ausência de materialidade que venha a repercutir na aplicação de penalidades a indiciada, com fulcro no art. 218, inciso I, da Lei Estadual 6.123/68.

**Art. 2°** - - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO:99922193434

Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO:99922193434

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA